



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 à 09 de setembro de 2005 \* nº 973 \* Pág. 001/04

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.437 de 05 de setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043857/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.107 - Diretoria de Assistência Social	
	R\$
08.241.5094 - 2021 - Programa de Assistência ao Idoso	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	20.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir.

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.107 - Diretoria de Assistência Social	
	R\$
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de setembro de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento  
Urbano e Meio-Ambiente

GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
Secretário das Finanças

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.438/05  
EM 08 DE SETEMBRO DE 2005

APROVA O REMANEJAMENTO DO LOTEAMENTO "PARQUE SUL I", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e na conformidade com o art. 60, incisos V e XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com as Leis Municipais nº 3 de 30.12.92 atualizada e consolidada até a Lei complementar nº 4 de 30.04.93 e nº 2.1.02, de 31 de dezembro de 1975 e a 8.606 de 27 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento e o novo plano de arreamento do loteamento denominado PARQUE SUL I, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inserido na Zona Residencial 2-ZR2 e localizado próximo aos loteamentos Colinas do Sul e Parque Sul II, no bairro do Groão, originado de uma área de 300.000,00 m², correspondente a 30,00 ha, devidamente registrado no Cartório Carlos Ulysses, livro 2-IR do Registro Geral de Imóvel de Zona Sul da Comarca de João Pessoa, folha nº 056, matrícula nº 70.387.

Art. 2º O remanejamento do loteamento apresenta um total de 37 (trinta e sete) quadras, 1.336 (um mil, trezentos e trinta e seis) lotes residenciais, 10 (dez) lotes comerciais e de 40 (quarenta) vias locais VL. As áreas verdes e destinadas a equipamentos comunitários serão adiante discriminadas.

Art. 3º A urbanização do remanejamento do loteamento referido no art. 1º, será de inteira responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em absoluta conformidade com o plano de arreamento e deverá ser concluído em prazo máximo de 01 (um) ano renovável por igual período, de acordo com o previsto no art. 130, em seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de dezembro de 1975 - Código de Urbanismo do Município.

Parágrafo único. A urbanização de que trata este artigo, constará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- demarkação de todas as quadras e lotes, com marcos de concreto em todos os vértices das quadras e lotes;
- redes de cotas referenciadas aos marcos implantados pelo MUBDJP - Mapa Urbano Básico Digital de João Pessoa;
- abertura das vias e execução de pavimentação em paralelepípedo das principais artérias e meio-fio e linha d'água nas demais vias;
- execução das obras de drenagem das águas pluviais, incluindo os elementos de drenagem superficial;
- execução da rede de abastecimento d'água e fornecimento de energia elétrica, em conformidade com os projetos aprovados pelos órgãos concessionários, respectivamente Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) e Sociedade de Eletrificação da Paraíba (SAELPA).

Art. 4º Passarão a constituir bens do domínio público as áreas correspondentes as vias locais e passeios públicos, com área de 92.249,87 m² (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove vírgula oitenta e sete metros quadrados), equivalente a 30,75% da área loteada, bem como as quadras de nº (s) 70, 75, 78, 85, 147 e 277 destinadas as áreas verdes (praças e jardins) com área de 30.073,08 m² (trinta mil e setenta e três vírgula zero oito metros quadrados) equivalente a 10,02% da área total e as quadras de nº 136, 142 e o lote 0398 da quadra 44, destinadas a equipamentos comunitários com área de 16.196,46 m² (dezesseis mil, cento e noventa e seis vírgula quarenta e seis metros quadrados), equivalentes a 5,40% da área total loteada, que somadas ao do sistema viário perfaz uma área total de 138.519,41 m² (cento e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis

vírgula quarenta e um metros quadrados), equivalentes a 46,17% da área total remanejada. Tais áreas, ficam a partir desta data de aprovação do loteamento, incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, para todos os efeitos legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, 420ª da Fundação da Paraíba.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.268

Em, 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE DINIZ, matrícula nº 34.024-3, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Atenção Integral em Saúde "Cruz das Armas", símbolo DAE - 3, da Secretaria da Saúde.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.291

Em, 05 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, ANEDITE ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 41.446-8, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, símbolo DAE - 2, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes;

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 510 /2005

Em, 05 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 1.424/05 conforme consta do processo TC N.º 06103/04;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 052/2002 publicado no Semanário Oficial do Município nº 790 de 26 de fevereiro a 04 de março de 2002, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, o servidor JOSE CARLOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.3.1, matrícula nº 14.378-2, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA Nº 512/2005

Em, 06 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 039934/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido FILOMENA MARIA G. DA S. C. MOITA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.4, matrícula nº 22.903-2, lotada na Secretaria de Turismo e Esportes.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA Nº 513/2005

Em, 06 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 033284-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função definitiva, à VANIA MARIA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 24.635-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2005.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA Nº 514/2005

Em, 06 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 036341-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à ELISABETH DINIZ DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II,



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho  
Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior  
Secretário de Governo e Articulação Política - Simão de Almeida Neto  
Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
Diagramação e Programação Visual

Carmen Lúcia Duarte Dias  
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 28.236-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2005.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**PORTARIA N.º 515/2005**  
Em, 06 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º C2.055-05-PMJP.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **BENEDITA GOMES TENORIO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 17.242-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2005.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**PORTARIA N.º 516/2005**  
Em, 06 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 036329-05-PMJP.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARCONI EDSON GOMES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 12.590-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2005.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**PORTARIA N.º 517/2005**  
Em, 06 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 023388-05-PMJP.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DA LUZ BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 08.091-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2005.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**PORTARIA N.º 518/2005**  
Em, 06 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 022061-05-PMJP.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO CARMO FILHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.845-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2005.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 519/05

Em, 06 de setembro de 2005

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 036696/05-PMJP.

**RESOLVE** conceder, a servidora **ENEIDA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 15.321-4, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "B", nível IV para a classe "C", nível I, de acordo com o artigo 5º, inciso I, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 521/2005

Em, 08 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 186/05-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **RITA BRITO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 17.243-0, lotada na Secretaria da Administração.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 523/2005

Em, 08 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 232/05-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA SUELY CHAVES MARTINS** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 15.559-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 524/2005

Em, 08 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 197/05-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **SEVERINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.5, matrícula nº 9.780-2, lotada na Secretaria de Saúde.

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 525/2005 Em,08 de setembro de 2005

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 259/05- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA DA PENHA LEITE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n.º 18.302-4, lotada na Secretaria da Administração.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 527/05 Em,08 de setembro de 2005

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 028/05- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 e artigo 56, Parágrafo Único da Lei 3.528 de 13 de novembro de 1981, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **SEBASTIANA ROQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 4.593-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 526/2005 Em,08 de setembro de 2005

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 225/05- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOÃO BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula n.º 16.507-7, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 528/05 Em, 9 de setembro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA**, matrícula n.º 12.843-1, Advogada, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), para responder interinamente pela Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAD, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 236/05

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
040519/05	JOSEMAR MENDONÇA DE ARAUJO	03.201-8	SEINFRA	70/71- 82/83- 88/89- 90/91- 93/94- 94/95- 95/96 e 96/97.	480

Em, 06 de setembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 237/2005

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
035497/05	CREUSA VERAS DE QUEIROZ	25.766-4	SEDEC	Conversão de Licença Prêmio

Em, 06 de setembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

EXPEDIENTE N° 238/2005

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
039130/05	ADRAMITA OLIVEIRA DE ALCANTARA	18.602-3	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
037579/05	ANA LUCIA GONÇALVES CARVALHO	15.479-2	SEDEC	02.05.94 A 02.05.04 - 2º DECENIO	180
037330/05	CARLOS ROBERTO RIQUE DE SOUZA	15.329-0	PROCON	10.04.94 A 10.04.04 - 2º DECENIO	180
038459/05	ELIANE ALVES DE ALBUQUERQUE	15.307-9	SESAU	01.04.94 A 01.04.04 - 2º DECENIO	180
037455/05	ELIANE MARIA SANTOS SILVA	18.880-8	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
039911/05	ERIVANILDO JOSE DE LIMA	17.988-4	SEAD	01.07.95 A 01.07.05 - 2º DECENIO	180
037160/05	EURIDES SANTOS DE SOUSA	16.383-0	SESAU	01.12.94 A 01.12.04 - 2º DECENIO	180
039269/05	GESSY BEZERRA DE ARAUJO	18.993-6	SEDEC	08.07.95 A 08.07.05 - 2º DECENIO	180
038707/05	IRANDILZA MARIA DA SILVA FERNANDES	17.335-5	SEDEC	01.07.95 A 01.07.05 - 2º DECENIO	180
031318/05	JANDE CAVALCANTI QUEIROZ	18.708-9	SEDES	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
039371/05	LEONILDE SELIA LOPES DA SILVA	18.386-5	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
034516/05	LUZENILDA CORREIA ARAGAO	28.275-8	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECENIO	180
037328/05	MARIA ANUNCIADA G. DA CRUZ	17.378-9	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
038565/05	MARIA DA PENHA W. MARQUES	18.499-3	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
039085/05	MARIA DAS NEVES D. DE ARAUJO	17.731-8	SEDEC	01.07.95 A 01.07.05 - 2º DECENIO	180
037206/05	RISOLENE TRAJANO SOARES	18.432-2	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
037567/05	SEVERINA DE BRITO DANTAS	17.720-2	SEDEC	01.07.95 A 01.07.05 - 2º DECENIO	180
037067/05	VANILDA FERNANDES M. COELHO	17.407-6	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180

Em, 08 de setembro de 2005

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

EXPEDIENTE N° 239/2005

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
034998/05	ABIGAIL EVANGELISTA T. DA SILVA	18.515-9	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
034412/05	ADALBERTO ARAUJO PEREIRA	29.245-1	SEDEC	29.06.94 A 29.06.04 - 1º DECENIO	180
037283/05	CLEMENCIA CHAVES NERY	18.163-3	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
033119/05	ELIANE PEREIRA DE ARAUJO	15.514-4	SEDEC	01.06.94 A 01.06.04 - 2º DECENIO	180
036918/05	FLAVIO ALVES DE FRANCA	26.837-2	SGM	01.07.92 A 01.07.02 - 1º DECENIO	180
033080/05	HELENO FRANCISCO SIMAO	03.296-4	SEDEC	15.05.93 A 15.05.03 - 3º DECENIO	180
031161/05	JOAO CARLOS DOS SANTOS	18.957-0	SEINFRA	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
034544/05	JOSE ALVES FILHO	08.975-3	CASA CIVIL	03.07.89 A 03.07.99 - 2º DECENIO	180
037329/05	JOSEFA CLEMENTINO DE SENA	24.419-8	SEDEC	02.05.88 A 02.05.98 - 1º DECENIO	180
038553/05	JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO	12.938-1	SEDEC	01.01.93 A 01.01.03 - 2º DECENIO	180
033125/05	LILIAN FELIX RIBEIRO ALVES	18.935-9	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
032699/05	MARIA DE FATIMA GOMES MARQUES	27.229-9	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECENIO	180
036669/05	MARIA DO SOCORRO V. DA COSTA	18.360-1	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
034298/05	OZENEIDE FERREIRA DE MELO	12.726-4	SEDEC	10.08.92 A 10.08.02 - 2º DECENIO	180
037389/05	ROSALIA FERREIRA LEITE	14.512-2	SEDEC	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECENIO	180
037350/05	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA	17.506-4	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
031662/05	VALDIRA DE SOUSA CARVALHO	17.310-0	SESAU	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
034517/05	VIRGINIA OTAVIA CORREIA ARRUDA	28.276-6	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECENIO	180

Em, 09 de setembro de 2005

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AS JUR 06/2005**

**PARTES:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E AVANTEC - ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADO.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES DE JOÃO PESSOA.

**PRAZO:** ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

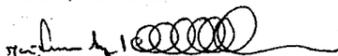
**VALOR:** R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

**DOTAÇÃO:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.105.452.5037.1.030 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE AGOSTO DE 2005

**LICITAÇÃO:** PROCESSO DE LICITAÇÃO 032807/2005 - CEU SEPLAN, REFERENTE AO CONVITE Nº 05/2005.

JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

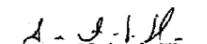
  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Planejamento

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº. 0012/2005 - SEDEC**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, instituída pela portaria n.º 883/05 de 01/04/2005, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 16/09/2005 às 09:00 horas, situada à Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, nesta Capital, Licitação na Modalidade de Carta Convite do tipo menor preço por item, com entrega dos envelopes de documentação, propostas e subsequente abertura dos envelopes, para aquisição de 180 Mini-System, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal mediante o processo administrativo n.º 4419/05, a ser regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. A CARTA CONVITE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO SUPRACITADO E ONDE A MESMA SERÁ DISPONIBILIZADA ATRAVÉS DE DISQUETE.

Em 08 de setembro de 2005

  
**Iremar Matias da Silva**  
 Presidente da CSL/SEDEC

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº. 0011/2005 - SEDEC**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, instituída pela portaria n.º 883/05 de 01/04/2005, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 16/09/2005 às 15:00 horas, situada à Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, nesta Capital, Licitação na Modalidade de Carta Convite do tipo menor preço por item, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, para aquisição de 90 fogões com forno, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal mediante o processo administrativo n.º 5519/05, a ser regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Em 09 de setembro de 2005

  
**Iremar Matias da Silva**  
 Presidente da CSL/SEDEC

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02  
 Processo Administrativo n.º 031308/2005-SEDEC**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria n.º 883/05 de 01/04/05, torna público que o processo administrativo n.º 031302/2005, para aquisição direta de material para funcionamento das máquinas duplicadoras e copiadoras que atendem às Escolas Municipais, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Empresa favorecida: OMEGATI TECNOLOGIA INTELIGENTE CNPJ n.º 05.928.203/0001-66, no valor de R\$ 11.190,00 ( onze mil, cento e noventa reais)

João Pessoa, 09 de setembro de 2005.

  
**Iremar Matias da Silva**  
 Presidente da CSL/SEDEC

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO N.º 440/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA, RESERVA DE HOTEL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VIAGEM E TRANSLADO.**

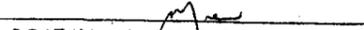
**ORIGEM:** Processo nº 8665/SMS/2005.

**FUNDAMENTO:** No Art.65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº8.666/93, acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do Contrato.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2005

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE RESCISÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, celebrou com o Sr. JOSÉ VALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO, em 03 de janeiro de 2005, o Contrato de Locação, Contrato n.º 110/2005, sendo posteriormente devidamente aditado, com o objetivo primordial a instalação da equipe de PSF Cordão Encarnado II do Distrito Sanitário IV. De acordo com o Processo Administrativo nº 8655/2005, a Secretária de Saúde ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA resolve RESCINDI - LO de pleno direito, a partir do dia 30/08/2005, sem ônus remanescentes para os contratantes, com base na Cláusula Oitava do referido contrato, abaixo transcrito:

**"CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO.**

**8.1. Fica expressamente ajustado que o presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, segundo as suas conveniências, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e ainda por infração de qualquer das cláusulas ou sua reincidência, como também no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação, não assumindo o(a) LOCADOR(A) qualquer responsabilidade por danos ou desastres ocorridos no prédio.**

**8.2. As partes dispensam-se, mutuamente, do pagamento de multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato." (grifo nosso)**

O presente instrumento foi confeccionado em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, elegendo o Foro da Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Termo.

João Pessoa, 18 de agosto de 2005.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde  
 Contratante

**TERMO DE RESCISÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, celebrou com o Sr. CLAUDOMIRO SILVA DOS SANTOS, em 11 de abril de 2005, o Contrato de Locação, Contrato n.º 272/2005, com o objetivo primordial a instalação da equipe de PSF Parque do Sol do Distrito Sanitário III. De acordo com o Processo Administrativo nº 8797/2005, a Secretária de Saúde ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA resolve RESCINDI - LO de pleno direito, sem ônus remanescentes para os contratantes, com base na Cláusula Oitava do referido contrato, abaixo transcrito:

**"CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO.**

**8.1. Fica expressamente ajustado que o presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, segundo as suas conveniências, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e ainda por infração de qualquer das cláusulas ou sua reincidência, como também no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela**

efetivação da desapropriação, não assumindo o(a) LOCADOR(A) qualquer responsabilidade por danos ou desastres ocorridos no prédio.  
8.2. As partes dispensam-se, mutuamente, do pagamento de multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato." (grifo nosso)

O presente instrumento foi confeccionado em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, elegendo o Foro da Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Termo.

João Pessoa, 22 de agosto de 2005.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde  
Contratante

### SEC. DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

Extrato Nº 001/2005 - Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 001/05 - SEDESP

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 0001/05 - SEDESP  
**OBJETIVO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JUNTO AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO/PMJP  
**CONTRATADO:** LUIZ HENRIQUE CORDEIRO LEAL  
**VIGÊNCIA:** 1º DE JULHO DE 2005 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2006  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAIS  
**REC. FINANC.:** RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.5.007.2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE SETEMBRO DE 2005

  
Raimundo Nunes Pereira  
Secretário da SEDESP

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 106/2005

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta o Processo nº 5.244 de 05/09/2005.

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ RICARDO ARANHA DE OLIVEIRA, matrícula 871-1 do cargo de carreira de Fiscal de Transporte, lotado nesta Autarquia.

II - Esta portaria entra a vigor a partir de 1º de setembro de 2005.

João Pessoa, 06 de setembro de 2005

  
Aracábia Alves da Rocha  
Superintendente

PORTARIA Nº 107/2005

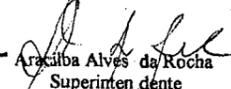
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta o Processo nº 5.259 de 05/09/2005.

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor JORGE CHAVES DUTRA, matrícula 696-3 do cargo de carreira de Agente de Trânsito, lotado nesta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2005.

João Pessoa, 08 de setembro de 2005

  
Aracábia Alves da Rocha  
Superintendente

### EMLUR

PROCESSO Nº 2469/2005

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

##### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014 /2005

Objeto:  
Concessão de Empréstimo

Partes:  
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONVENIADA) e BANCO BMG S.A (BANCO), inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74.

Base Legal:  
Decreto nº 5344/2005 de 13 de junho de 2005

Prazo:  
O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008, conforme estabelecido no art. 11 do decreto nº 5.344/2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de setembro de 2005

  
Alexandre Urquiza de Sá  
Superintendente

PROCESSO Nº 1369,1370,1371/2005 Tomada de Preço Nº 001/2005

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 275 /2005

Objeto:  
Fornecimento de gêneros alimentícios

Partes:  
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 00.785.860/0001-88.

Valores:  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 74.770,50 ( Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais e Cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:  
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de setembro de 2005

  
Alexandre Urquiza de Sá  
Superintendente